

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

MERCADOS FINANCEIROS

Exame de Coincidências

25 de junho de 2018 – 90 min.

GRUPO I – 10 VALORES (10x1)

Escolha e comente apenas uma (e só uma) frase (no máximo de uma página):

1. “A crise financeira de 2007-2008 e as falhas apontadas à supervisão chamam a atenção (...) para a importância do desenho institucional das autoridades supervisoras”

(Rute Saraiva, Direito dos Mercados Financeiros, AAFDL, Lisboa, 2015, p. 186)

(ou)

2. “Os mercados financeiros desempenham duas funções complementares; por um lado, facilitar a transferência de fundos dos excedentários (...) para os deficitários; por outro lado, potenciar a eficiência económica ao aumentar a eficiência na afetação do capital”

(Rute Saraiva, Direito dos Mercados Financeiros, AAFDL, Lisboa, 2015, p. 114)

GRUPO II – 10 VALORES

Atente no seguinte caso prático:

Bruno Miguel, um entusiasta do setor financeiro, deixou as suas funções no departamento de recursos humanos do Banco VIP, após um desentendimento com o responsável da área, e pretende, com a ajuda da sua prima, Elsa Maria, antiga funcionária do Banco de Portugal, constituir uma instituição de crédito com sede em Portugal.

A nova instituição de crédito será denominada Banco dos Primos, Lda. e terá Bruno Miguel e Elsa Maria como administradores únicos.

Bruno Miguel e Elsa Maria esperam que a entrada no mercado seja particularmente facilitada pelo facto de terem informação relevante relativa a clientes e concorrentes, em virtude das suas funções anteriores. Contam também com o apoio de Fernando, um amigo de longa data, atualmente chefe de gabinete do Ministro das Finanças.

Esperam ainda, a breve trecho, conseguir disponibilizar os seus serviços na Hungria e em Cabo Verde.

Quid iuris?

Tópicos de correção

Grupo I.

1. Falhas de supervisão e crise financeira. Tendências de reestruturação da supervisão: modelo institucional, modelo funcional e modelo *twin peaks*, Direito comparado; o caso português.
2. Objeto dos mercados financeiros, agentes económicos, intermediários financeiros, financiamento direto e financiamento indireto, instrumentos financeiros.

Grupo II.

Requisitos para a constituição de uma instituição de crédito, em particular, entidade competente para a instrução do processo/entidade competente para a emissão da decisão, tipo societário, constituição do conselho de administração, apreciação da qualificação profissional e idoneidade de Bruno e Elsa.

Sigilo bancário, âmbito de aplicação objetivo, subjetivo e temporal, consequências.

Condições de prestação de serviços em Estados Membros da UE e em Estados terceiros.